

Expediente nº 20.27.0229.0000001/2026-56

PORTARIA Nº 4235/2025

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

Considerando o laudo de número 7451/2025, oriundo da Junta Médica Oficial do Estado de Sergipe.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao servidor Milton Barreto Freitas Filho, ocupante do cargo de técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 17 (dezessete) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 03 a 19 de dezembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 a 19 de dezembro de 2025, revogada a Portaria nº 4137/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Expediente nº 20.27.0229.0000001/2026-56

Nilzir Soares Vieira Junior  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **07/01/2026 08:00:18**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0000001/2026-56**